



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2024

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do Serviço:

1.1 Serviço: (objeto da parceria): Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na seguinte modalidade:

SCFV: Para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos

SCFV: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional

1.2 Quantidade de grupos solicitados: 3 grupos com capacidade de atendimento de 30 usuários cada, totalizando 90 usuários.

1.3 Abrangência: SUL - G5 - Vila Ipê

2. Identificação da organização da sociedade civil

2.1. Nome da instituição: Centro Social Romilia Maria

2.2. Nº do CNPJ da instituição: 44.625.093/0001-15

2.3. Website oficial da instituição (ou rede social): <https://www.romiliamaria.org.br/>

3. Unidade Executora

3.1. Nome da unidade executora: Centro Social Romilia Maria

3.2. Nº do CNPJ da unidade executora (se houver): 44.625.093/0001-15

3.3. Endereço da unidade executora (com bairro e CEP): Rua Agnaldo Macedo, 123/135 – Vila Ipê. CEP: 13044-000

3.4. Telefone da unidade executora (com DDD): 19 3271-1022

3.5. E-mail da unidade executora: csromiliamaria@gmail.com

3.6. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:

Espaço Romília Maria I:

- 01 Salão equipado para oficinas de cabeleireiro, manicure e estética; 01 Banheiro (interno para as oficinas);
- 1 Lavanderia;
- 1 Almojarifado;
- 1 Biblioteca Pública;
- 02 Banheiros: 01 Masculino e 01 Feminino;
- 01 Laboratório de informática com 12 computadores em rede com internet;
- 01 Sala de acolhimento e atendimento individual;
- 01 Espaço para brechó permanente;
- 01 Almojarifado para doações;
- 02 Espaços para atividades socioeducativas;
- 02 Salas para Coordenação e equipe técnica;
- 01 Salão multiuso/refeitório;
- 02 Banheiros: para funcionários;
- 01 Cozinha Equipada;
- 02 Almojarifados para a cozinha

Espaço aberto Romília II (Direcionado a atividades de recreação, lazer e eventos):

- 01 Área ampla coberta;
- 01 Cozinha equipada;
- 02 Banheiros: 01 Feminino e 01 Masculino.



Centro Social Romília Maria

Entidade Filiada a FEAC - CNPJ 44. 625.093/0001-15
Registrado no CNAS sob o no. 44006.002595/96-32 Órgão de Utilidade Pública Federal - Lei 50.517 de 22/05/97
Rua Agnaldo Macedo, 123/135-Vila Ipê- Cep. 13044-000- Campinas-SP Fone-19-3271-1022/3276-1084 / E-mail: csromiliamaria@gmail.com



3.7. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o serviço na unidade executora:

Transporte para o trabalho social:

- Veículo próprio de uso compartilhado na OSC
- Serviço de transporte para o uso da equipe técnica /
- Serviço de transporte público para a equipe técnica
- Reembolso de Km

Equipamentos Eletrônicos para o desempenho do serviço:

Computadores e Impressoras:

- 9 computadores/notebook na unidade e conectados à Internet em funcionamento para o uso exclusivo dos profissionais;
- 12 computadores/notebook na unidade e conectados à Internet em funcionamento para o uso dos usuários;
- 2 impressoras na unidade
- 1 tablet

Telefonias:

- 2 linhas fixas
- 2 linhas móveis Multimídia:
- 1 Datashow
- 2 TV's
- 2 Equipamentos de som
- 1 DVD

4. Descrição da realidade que será objeto da parceria (apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto da parceria)



Centro Social Romília Maria

Entidade Filiada a FEAC - CNPJ 44. 625.093/0001-15
Registrado no CNAS sob o no. 44006.002595/96-32 Órgão de Utilidade Pública Federal - Lei 50.517 de 22/05/97
Rua Agnaldo Macedo, 123/135-Vila Ipê- Cep. 13044-000- Campinas-SP Fone-19-3271-1022/3276-1084 / E-mail: csromiliamaria@gmail.com



Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estimativa (IBGE), no censo de 2022, a população de Campinas foi estimada em 1.139.047 habitantes em uma densidade demográfica de 1.433,54 hab/km². O município, conforme a Política Municipal de Assistência Social, é atualmente dividido em cinco regiões, sendo elas: Leste, Noroeste, Norte, Sudoeste e Sul.

O crescimento demográfico da cidade se deu ao longo dos anos de forma desordenada, gerando bolsões de pobreza, principalmente nas regiões Sul, Sudoeste e Noroeste que concentram uma população caracterizada por migrantes desempregados, com baixa ou nenhuma escolaridade.

A região Sul é a mais povoada de Campinas, e apresenta todos os tipos de ocupações urbanas, que trazem altos índices de dados de violência e exclusão social.

Esta região onde está localizada o Centro Social Romília Maria, no entorno da área central da cidade, possui o maior número de habitantes de Campinas, cerca de 260 mil pessoas, em uma área de 120km² de extensão

O diagnóstico apontado pelo “Mapeamento da Vulnerabilidade” no Município de Campinas, realizado pelo Observatório Puc Campinas, com a coordenação da economista Eliane Navarro Rosandiski aponta que: os dados exploratórios do CadÚnico mostram que 274.465 pessoas estavam cadastradas para terem acesso a algum tipo de serviço do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2020.

Nele foi identificado que as regiões Sul e Sudeste de Campinas concentravam 52% de famílias inscritas no CadÚnico, enquanto a Leste tinha a menor proporção, 11%. Além disso, 30% dos participantes da zona Sul moram em casas de alvenaria, mas sem revestimentos nas paredes, e 76% tinham rede coletora de esgoto ou pluvial. O diagnóstico mostrou 67.182 famílias inscritas no CadÚnico em situação de pobreza e extrema pobreza, incluindo crianças, adolescentes e jovens.

Além disso, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de dezembro de 2023, Campinas tem 14.746 pessoas sem alfabetização, o que representa 1,7 % da população a cima de 17 anos.

Na contramão desse cenário o Centro Social Romília Maria, diante do diagnóstico apresentado, vem atuando na região Sul há 51 anos em caráter socioassistencial preventivo, conforme preconiza a Tipificação da Proteção Social Básica, tendo como objetivo a prevenção e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem



Centro Social Romília Maria

Entidade Filiada a FEAC - CNPJ 44. 625.093/0001-15
Registrado no CNAS sob o no. 44006.002595/96-32 Órgão de Utilidade Pública Federal - Lei 50.517 de 22/05/97
Rua Agnaldo Macedo, 123/135-Vila Ipê- Cep. 13044-000- Campinas-SP Fone-19-3271-1022/3276-1084 / E-mail: csromiliamaria@gmail.com



como autonomia e protagonismo dos usuários visando minimizar os riscos sociais e o agravamento da desproteção e violências.

Na análise dos dados levantados nos indicadores de impacto (coletados nos atendimentos, entrevistas, banco de dados e diagnósticos), foi constatado que há um aumento considerável de:

- Grupos familiares chefiados por mulheres;
- Fragilidade dos vínculos intergeracionais e familiares;
- Elevados índices de crianças e/ou adolescentes que sofrem violência e/ou negligência intrafamiliar;
- Carência de autonomia crítica;
- Carência de equipamentos socioassistenciais e de espaços de convívio comunitário;
- Dificuldade de inserção e reinserção no mercado de trabalho (em especial de mulheres na faixa etária de 18 a 65 anos)
- Baixa motivação do público adolescente para adesão a projetos Socioeducativos.

As atividades socioeducativas desenvolvidas, para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, são realizadas a partir do interesse, demandas e potencialidades dessa faixa etária, sempre envolvendo os usuários no planejamento, execução e avaliação. Estimulando o fortalecimento da autoestima além de desenvolver competências e habilidades que favoreçam a construção e reconstrução de histórias e vivências individuais e coletivas.

Além disso possibilitam a construção do espaço de convivência e formação para o desenvolvimento da cidadania. Essas atividades são propulsoras do fortalecimento do protagonismo, em que crianças e adolescentes possam se tornar cada vez mais agentes de sua própria história, com visão e análise crítica.

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de aprendizado, sociabilidade e proteção social.

O foco permanente é a valorização e inclusão de crianças e adolescentes considerado público prioritário, submetidos a algum tipo de violação ou fragilização de seus direitos, tendo em vista o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como a prevenção a ocorrência de situações de risco social.

Desse modo, o Centro Social Romília Maria vem trabalhando de acordo com as demandas apresentadas na região, respeitando os parâmetros norteadores da



Centro Social Romília Maria

Entidade Filiada a FEAC - CNPJ 44. 625.093/0001-15
Registrado no CNAS sob o no. 44006.002595/96-32 Órgão de Utilidade Pública Federal - Lei 50.517 de 22/05/97
Rua Agnaldo Macedo, 123/135-Vila Ipê- Cep. 13044-000- Campinas-SP Fone-19-3271-1022/3276-1084 / E-mail: csromiliamaria@gmail.com



Assistência Social e condizendo com os critérios de equidade, integridade, totalidade, historicidade, intersetorialidade e territorialidade, considerados bases para atuação, de acordo com as disposições e diretrizes das políticas públicas, que se faz necessário para a rede socioassistencial no que tange os objetivos da proteção social básica.

Referências Bibliográficas:

<https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/assistencia-social-pessoa-com-deficiencia-e-direitos-humanos/pagina/cadastro-unico-cadunico>

<https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/assistencia-social-pessoa-com-deficiencia-e-direitos-humanos>

<https://cidades.ibge.gov.br/pesquisas>

<https://www.gov.br/mds/pt-br/orgaos/SAGICAD>

<https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/assistencia-social-pessoa-com-deficiencia-e-direitos-humanos/pagina/planos-municipais>

<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico/informes>

Brasil. Ministério da Saúde. Sistema de Notificação de violência em Campinas. Disponível em:

<http://sisnov.campinas.sp.gov.br>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2012. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf

5. Público-alvo: São usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos as crianças e os adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, considerando o público prioritário apresentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:

- ✓ Situação de isolamento
- ✓ Trabalho Infantil
- ✓ Vivência de violência e/ou negligência
- ✓ Fora da escola e/ou defasagem escolar superior a dois anos
- ✓ Em situação de acolhimento
- ✓ Em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto
- ✓ Egressos de medidas socioeducativas
- ✓ Situação de abuso e/ou exploração sexual
- ✓ Com medidas de proteção do ECA
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de rua
- ✓ Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

6. Descrição das atividades a serem executadas, das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada

Atividade 1	Atendimento Individual
Descrição	<p>Acolhimento e atendimento social individual, realizado com o objetivo de estabelecer vínculos com o usuário, oferecendo espaço de acolhimento, escuta especializada, orientação e reflexão.</p> <p>O atendimento individual proporciona a identificação de pessoas em situação de privação, desproteção e violação de direitos, buscando alternativas para minimizar as adversidades e romper com os aspectos que colaboram para as violações, dando sentido e acolhimento, bem como ressignificar vivências / experiências que priorizem o fortalecimento, superação e autonomia.</p> <p>A partir da construção conjunta do plano de atendimento individual e familiar já se estabelece a participação intrínseca da criança ou adolescente sendo esta uma forma de preparo de intervenção junto à família, reconhecendo potencialidades e limites no planejamento das ações que serão necessárias.</p> <p>Além disso no atendimento individual são explicitados os direitos e deveres que envolvem a situação de conflito apresentada, além de formas de acesso para superação das mesmas.</p> <p>São utilizadas as estratégias metodológicas: atendimento social individual, visitas domiciliares, espaços para verbalizações, trocas e fortalecimento de vínculos, sempre com a participação integral do usuário no atendimento.</p>



Centro Social Romília Maria

Entidade Filiada a FEAC - CNPJ 44. 625.093/0001-15
Registrado no CNAS sob o no. 44006.002595/96-32 Órgão de Utilidade Pública Federal - Lei 50.517 de 22/05/97
Rua Agnaldo Macedo, 123/135-Vila Ipê- Cep. 13044-000- Campinas-SP Fone-19-3271-1022/3276-1084 / E-mail: csromiliamaria@gmail.com



Periodicidade	Diária e de acordo com a demanda
Meta	<ul style="list-style-type: none">• Realização de atendimento individual para até 100% (mínimo de 75 %) da meta de atendimento (90 usuários) e que apresentam demanda pertinente, que podem ser: orientação, escuta especializada, violação de direito e outras situações de vulnerabilidade e que estejam interferindo na integral do usuário no serviço oferecido.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none">• Registro no SIGM dos relatórios e estudos sociais realizados pela equipe técnica;• Envolvimento do usuário junto as propostas de participação atividades, analisados através de lista de presença e outros;• Número de referenciamento / contra referenciamento a rede socioassistencial e o acompanhamento para resolutividade dos casos;• Registro avaliativo dos depoimentos com a participação dos usuários, que visa coletar por escrito o depoimento e avaliação dos usuários sobre as oficinas e atividades desenvolvidas pela OSC.

Atividade 2	Atendimento ao grupo familiar
Descrição	<p>O atendimento social e as orientações sociais ao grupo familiar, durante todo o processo de acompanhamento, têm o objetivo de analisar o sistema familiar do ponto de vista das relações entre os usuários, oferecendo um espaço de acolhimento, escuta especializada, orientação e reflexão conjunta. Dessa forma facilitando o desenvolvimento e reconhecimento de habilidades, potencialidades e capacidades, abrindo possibilidades para a construção de novos valores e formas de relacionamento, com a elevação da autoestima, senso crítico e afetividade. Esse novo modelo facilita e estimula o estabelecimento de vínculos comunitários, aprimoramento do diálogo, compreensão, respeito e cooperação. Outra estratégica metodológica é planejar os atendimentos com todos os membros do núcleo familiar para qualificação de intervenções futuras.</p> <p>Os acolhimentos em grupo acontecem através de visitas domiciliares, palestras de cunho informativo, visando através deste proporcionar ao usuário maior conhecimento aos meios de acesso aos seus direitos e deveres como cidadão. Entre outras atividades que possibilitem a troca de experiências entre os membros, o fortalecimento dos vínculos e o protagonismo do usuário.</p>
Periodicidade	De acordo com a demanda
Meta	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de até 100% (mínimo de 75%) do número de famílias atendidas, que apresentem demanda pertinente para atendimento familiar que podem ser: orientação, escuta especializada, violação de direito e outras situações de contenda e que estejam interferindo nas relações familiares.



Centro Social Romília Maria

Entidade Filiada a FEAC - CNPJ 44. 625.093/0001-15
Registrado no CNAS sob o no. 44006.002595/96-32 Órgão de Utilidade Pública Federal - Lei 50.517 de 22/05/97
Rua Agnaldo Macedo, 123/135-Vila Ipê- Cep. 13044-000- Campinas-SP Fone-19-3271-1022/3276-1084 / E-mail: csromiliamaria@gmail.com



Avaliação	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração e utilização de instrumentais e indicadores que identifiquem• Número e aumento dos acolhimentos do grupo familiar;• Número e aumento da adesão e participação do grupo familiar nas atividades propostas;• Resignificação e reconstrução das relações familiares e comunitárias;• Depoimento dos usuários sobre as relações familiares e comunitárias;• Adesão e participação do grupo familiar nas atividades propostas, através de lista de presença, registros fotográficos e outros;• Registro no SIGM dos relatórios e estudos sociais realizados pela equipe técnica;• Número de encaminhamento / contra encaminhamento a rede socioassistencial e o acompanhamento para avanço na análise da situação de conflito.
------------------	---

Atividade 3	Reunião com Famílias
Descrição	<p>Essa atividade tem por foco a constituição de espaço de convivência com acolhimento e participação grupal. Dessa forma há um estímulo do desenvolvimento do protagonismo com a construção de novos valores e participação nas atividades desenvolvidas no Centro Social Romília Maria.</p> <p>Como estratégia metodológica executa-se um planejamento das reuniões anuais com pesquisa de interesse sobre os temas a serem abordados, buscando uma efetiva participação da família na elaboração destes. Outras estratégias metodológicas são: vivências grupais, dinâmicas de grupo, atividades lúdicas direcionadas, palestras e eventos comemorativos.</p> <p>Quando essas intervenções são efetivadas há um aumento do sentimento de pertencimento ao território e ampliação de participação em mobilizações sociais para cidadania.</p>
Periodicidade	Trimestral
Meta	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de até 100% (mínimo de 75%) de execução das reuniões conforme planejadas no cronograma anual; • Participação efetiva dos familiares e adesão às atividades propostas.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Adesão e participação do grupo familiar nas atividades propostas pelo serviço, através de: • Lista de presença; • Registro fotográfico e outros; • Registro no SIGM dos relatórios e estudos sociais realizados pela equipe técnica; • Instrumental de avaliação utilizado pelos participantes e que ofertem parâmetros para o planejamento futuro.

Atividade 4	Referenciamentos e Encaminhamentos
<p>Descrição</p>	<p>Os encaminhamentos e referenciamentos são efetuados quando a família e/ou um dos seus membros precisam de um atendimento não tipificados na estrutura do serviço.</p> <p>Os encaminhamentos dentro da rede socioassistencial são vistos como a inclusão na responsabilidade pela execução de um plano de ação compartilhado, na sua multidisciplinariedade.</p> <p>Desta forma, é necessário inserir a família na reflexão sobre a rede de serviços que ela poderá buscar para seu desenvolvimento e fortalecimento. É de extrema importância a participação e envolvimento do usuário nesse processo para que haja efetiva transformação nas questões sociais apresentadas.</p> <p>Dentro dessa estratégia metodológica está previsto também o acesso aos serviços e benefícios socioeconômicos, socioassistenciais e aos órgãos de direitos conforme a necessidade e demanda familiar.</p>
<p>Periodicidade</p>	<p>De acordo com a demanda identificada</p>
<p>Meta</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de até 100% (mínimo de 75%) de usuários e ou familiares que necessitem desse atendimento, encaminhados e referenciados. • Ampliação, aperfeiçoamento e articulação com a rede socioassistencial.
<p>Avaliação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Quantificação do número de encaminhamentos e referenciamentos realizados no período; • Indicadores de potencialização e efetiva utilização da rede socioassistencial; • Contabilização das discussões de casos com os serviços referenciados e a rede multidisciplinar; • Dados avaliativos colhidos junto aos usuários do processo de encaminhamento e referenciamento, vivenciado por eles.

Atividade 5	Discussão de Caso
Descrição	<p>É uma ação profissional desenvolvida no âmbito territorial/comunitário e no atendimento direto às famílias e ou usuários, em contextos institucionais e interinstitucionais a partir de suas demandas.</p> <p>A finalidade primordial é a discussão entre os profissionais envolvidos em cada caso que necessitem da amplitude de conhecimentos composta por apoio multidisciplinar (psicólogo, assistente social, pedagogo, Centro de Saúde, Educação, Conselho Tutelar) e que posteriormente trará a ação necessária, com a participação integral do usuário.</p> <p>A discussão de caso contribui para a convivência e fortalecimento dos vínculos com toda a rede socioassistencial e serviços e na intersetorialidade com as demais políticas públicas.</p> <p>Essa atividade configura um trabalho interdisciplinar que permite qualificar as ações para acesso pleno do sistema de garantia de direitos.</p>
Periodicidade	De acordo com a demanda identificada
Meta	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de até 100% (mínimo de 75%) de discussões de casos que necessitem aprofundamento para reversão das causas e acesso ao Sistema de Garantia de Direitos.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Registros no SIGM dos relatórios da equipe técnica. • Discussão de caso com o serviço referenciado e o acompanhamento familiar. • Números de encaminhamentos / contra encaminhamentos a rede socioassistencial e o planejamento para ações propositoras aplicadas a cada caso apresentado. • Inserção e adesão aos serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas. • Número de inclusão dos usuários aos serviços referenciados.

Atividade 6	Participação em reunião de gestão
Descrição	<p>A reunião de gestão é um trabalho interdisciplinar e permite analisar as funções estruturais da Organização e estabelecer maior clareza nos papéis profissionais desenvolvidos. Permite compartilhamento de distintos olhares e saberes, trazendo a possibilidade da atenção integral a todas as atividades propostas a população pertencente ao território.</p> <p>Permite ainda a articulação com outras políticas setoriais destinadas à proteção e inclusão social, favorecendo a participação de todos os atores envolvidos para a consolidação dos direitos sociais.</p>
Periodicidade	Mensal
Meta	<ul style="list-style-type: none">• Realização de até 100% (mínimo de 75%) de reuniões de Gestão planejadas no Cronograma anual da Organização;• Realização de estudos e diagnósticos sobre os diferentes aspectos e ajustes a serem feitos na estrutura organizacional e desempenho de funções.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none">• Número de relatórios de reuniões de Gestão;• Registro das reuniões no CIPS (Coleta de Informações de Programas Sociais).• Registro de reordenamentos realizados a partir das reuniões de Gestão;• Participação nas atividades comprovada em listas de presença, registros fotográficos e outros;

Atividade 7	Visita Domiciliar
Descrição	<p>A visita domiciliar consiste no atendimento in loco, a fim de conhecer a realidade social da família a partir do território, sua cultura, costumes e sua organização social, possibilitando aos técnicos, maior conhecimento do contexto social em que a mesma está inserida.</p> <p>É uma estratégia metodológica essencial para a vinculação com a família e acompanhamento de suas vivências, visto que permite observar as vulnerabilidades da família como um todo e de cada membro individualmente, atingindo todos os membros do núcleo familiar. Com a integral participação dos usuários no processo.</p> <p>Possibilita também a elaboração do estudo social que consiste em avaliar as condições sociais do usuário e conhecer a realidade social através da coleta de dados reais em diversos ângulos e a interpretação especializada destes. Importante salientar que a saúde, a educação, a moradia, a alimentação, a renda, e lazer são direitos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988.</p> <p>Dessa forma, para intervir com efetividade é preciso conhecer a realidade social em sua totalidade e interpretá-la a partir de um olhar atento, para uma construção conjunta (técnico e usuário) de um plano de atendimento que busque o enfrentamento das diversas questões que estejam impossibilitando a viabilização de direitos e a convivência saudável e afetiva do grupo familiar</p>
Periodicidade	De acordo com demanda identificada.
Meta	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de até 100% (mínimo de 75%) da demanda identificada que justifique visita domiciliar; • Maior conhecimento do contexto social em que as famílias atendidas estão inseridas.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Registros no SIGM dos relatórios de visita domiciliar realizados pela equipe técnica;



Centro Social Romília Maria

Entidade Filiada a FEAC - CNPJ 44. 625.093/0001-15
Registrado no CNAS sob o no. 44006.002595/96-32 Órgão de Utilidade Pública Federal - Lei 50.517 de 22/05/97
Rua Agnaldo Macedo, 123/135-Vila Ipê- Cep. 13044-000- Campinas-SP Fone-19-3271-1022/3276-1084 / E-mail: csromiliamaria@gmail.com



	<ul style="list-style-type: none">• Número de referenciamento/contra referenciamento à rede Sociassistencial e o acompanhamento para aprimoramento da compreensão dos casos;• Fortalecimento do vínculo com o Centro Social Romília Maria;• Manifestações dos usuários que foram visitados com impressões e avaliações dos mesmos.
--	--

Atividade 8	Atividades de busca ativa
Descrição	<p>Busca intencional direcionada para a consolidação, integração e expansão da proteção social no território propondo ações que previnam situações de vulnerabilidade e riscos sociais e que restaurem os direitos violados, assegurando que a proteção social seja capaz de abranger todo o território com eficácia.</p> <p>A busca ativa contribui para o planejamento e a oferta de serviços, de acordo com a real demanda do território, promovendo o pertencimento e a participação social para a elaboração de projetos de acordo com a realidade social e necessidades específicas de cada usuário.</p> <p>A busca ativa reforça o compromisso com ações afirmativas de inclusão e da garantia de direitos.</p> <p>Sendo o público alvo crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, considerando primordialmente o público prioritário apresentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Situação de isolamento</i>• <i>Trabalho Infantil</i>• <i>Vivência de violência e/ou negligência</i>• <i>Fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos</i>• <i>Em situação de acolhimento</i>• <i>Em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto</i>• <i>Egressos de medidas socioeducativas</i>• <i>Situação de abuso e/ou exploração sexual</i>• <i>Com medidas de proteção do ECA</i>• <i>Crianças e adolescentes em situação de rua</i>• <i>Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência</i>



Centro Social Romília Maria

Entidade Filiada a FEAC - CNPJ 44. 625.093/0001-15
Registrado no CNAS sob o no. 44006.002595/96-32 Órgão de Utilidade Pública Federal - Lei 50.517 de 22/05/97
Rua Agnaldo Macedo, 123/135-Vila Ipê- Cep. 13044-000- Campinas-SP Fone-19-3271-1022/3276-1084 / E-mail: csromiliamaria@gmail.com



Periodicidade	De acordo com a demanda
Meta	<ul style="list-style-type: none">• Realização de até 100% (mínimo de 75%) da demanda identificada para a necessidade de busca ativa.• Adesão, participação e avaliação dos usuários no planejamento e execução do Serviço.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none">• Aumento identificado por instrumentais próprios, da abrangência dos bairros pertencentes ao território.• Familiarização com a realidade do território.• Aumento identificado do número de famílias acolhidas, registradas no Cadastro Único e acessando benefícios e serviços que atendam às suas necessidades básicas tanto econômicos como sociais.• Envolvimento da comunidade junto às atividades propostas, através de lista de presença.

Atividade 9	Notificações de situações de violação de direitos
Descrição	<p>O fluxo de atendimento no município de Campinas consiste em denúncia efetuada aos órgãos responsáveis, Conselho Tutelar - CT e/ou Vara da Infância e Juventude - VIJ em casos de suspeita ou confirmação de violência infanto-juvenil.</p> <p>Esta denúncia pode ser anônima (disque-denúncia), ou realizada por pessoas que se identificam, como familiares, pessoas da comunidade ou profissionais. A partir da denúncia no CT, a família é direcionada para o CREAS, responsável pela triagem dos casos e encaminhamento para atendimento nas entidades socioassistenciais e média e/ou alta complexidade.</p> <p>Outras violações de direitos identificadas nas famílias atendidas pelos profissionais devem ser notificadas através do Sistema de Notificação de Violências (SISNOV) e através de relatórios encaminhados aos serviços do Sistema de Garantia de Direitos/ Rede Intersetorial visando a proteção e superação da violência e violações de direitos.</p>
Periodicidade	De acordo com a demanda
Meta	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de até 100% das notificações de violência atendidas e encaminhadas; • Articulação com os Serviços do Sistema de Garantia de Direitos e Rede Intersetorial; • Prevenção das diversas formas de violação de direitos.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Número de notificações no Boletim SISNOV; • Interação da Rede Socioassistencial através de: procuras telefônicas, contatos, mensagens e outros.
Atividade 10	Atividades grupais / oficinas de cunho artesanal
Descrição	As atividades grupais / oficinas de cunho artesanal são executadas com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, com grupos de 30 assistidos divididos em faixas etárias,

	<p>observando culturas e técnicas em consonância com o saber da criança e do adolescente nas produções artísticas.</p> <p>As propostas são realizadas com pintura, desenho, dobradura, colagem, recorte gravura, e por meio de apresentação de produções artísticas de diferentes culturas.</p> <p>Nas atividades de cunho artesanal por meio da vivência de técnicas artísticas (pintura, recorte, colagem etc...) ocorre o desenvolvimento da coordenação motora, criatividade, e ampliação do universo artístico e cultural das crianças e adolescentes.</p>
Periodicidade	Semanal
Meta	<ul style="list-style-type: none">• Participação de até 100% (mínimo de 75%) dos 3 grupos de 30 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos, nas atividades ofertadas;• Estimulo e desenvolvimento de habilidades motoras, relações pessoais e interpessoais, e ampliação do universo cultural.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none">• Adesão e participação nas atividades propostas através de lista de presença, registro fotográfico e outros;• Registro no SIGM dos relatórios da equipe técnica;• Depoimentos e desempenho dos usuários sobre as atividades realizadas.

Atividade 11	Atividades grupais / oficinas de cunho esportivo
Descrição	<p>As atividades grupais / oficinas de cunho esportivo são executadas com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, com grupos de 30 participantes divididos em faixas etárias. A proposta estimula a oportunidade de aprender de forma individual e coletiva, por intermédio de brincadeiras, jogos colaborativos, desafios e atividades de caráter recreativo. A finalidade é principalmente estimular as relações de colaboração e respeito mútuo, além de aprender convivência em grupo.</p>
Periodicidade	Semanal
Meta	<ul style="list-style-type: none"> • Participação de até 100% (mínimo de 75%) dos 3 grupos de 30 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos, nas atividades ofertadas; • Estimulo e desenvolvimento de habilidades motoras, melhoria das relações pessoais e interpessoais, familiarização e ampliação da prática esportiva.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Adesão e participação nas atividades propostas através de lista de presença, registro fotográfico e outros; • Registro no SIGM dos relatórios da equipe técnica; • Depoimentos e desempenho dos usuários sobre as atividades realizadas.

Atividade 12	Atividades grupais e/ou oficina de cunho socioeducativo
Descrição	<p>As atividades grupais / oficinas de cunho socioeducativo são executadas com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, com grupos de 30 participantes divididos em faixas etárias, abordando temas de direitos humanos, sociais, socioassistenciais e cidadania.</p> <p>São discutidos assuntos e temas, levantados por pesquisa junto às crianças e adolescentes, tais como: segurança, saúde e auto cuidado, convivência familiar e social, alimentação e exercício da cidadania.</p> <p>As atividades oferecem meios para que crianças e adolescentes se percebam como sujeitos de direitos e que através do exercício da cidadania tenham ampliadas a capacidade de avaliação, escolha, decisão e pertencimento.</p>
Periodicidade	Semanal
Meta	<ul style="list-style-type: none"> • Participação de até 100% (mínimo de 75%) dos 3 grupos de 30 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos, nas atividades ofertadas; • Estimulo e desenvolvimento do senso crítico, interrelações e conhecimento dos recursos dos casos de violação de direitos. • Viabiliza acesso aos direitos socioassistenciais.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Adesão e participação nas atividades propostas através de lista de presença, registro fotográfico e outros; • Registro no SIGM dos relatórios da equipe técnica; • Depoimentos e desempenho dos usuários sobre as atividades realizadas; • Exposição de trabalhos realizados.

Atividade 13	Atividades grupal / oficina de cunho recreativo
Descrição	<p>As atividades em grupo têm como objetivo facilitar o desenvolvimento e reconhecimento de habilidades, potencialidades e capacidades; oferecer espaço de acolhimento, escuta e reflexão, socialização, potencialização de talentos e da autonomia. Ofertar possibilidades para a construção de valores e modos de funcionamento relacionais, elevação da autoestima, senso crítico e afetividade, através do lúdico.</p> <p>As atividades desenvolvidas são: Recreativas, Contação de Histórias, Rodas de Conversa, Oficinas de Brinquedoteca, Biblioteca Pública, Jogos de Mesa e Jogos colaborativos.</p>
Periodicidade	Semanal
Meta	<ul style="list-style-type: none">• Participação de até 100% (mínimo de 75%) dos 3 grupos de 30 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos, nas atividades ofertadas;• Estimulo e desenvolvimento do lúdico, das habilidades motoras, das relações em grupo com iniciação ao conhecimento de tecnologias digitais.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none">• Adesão e participação nas atividades propostas através de lista de presença, registro fotográfico e outros;• Registro no SIGM dos relatórios da equipe técnica;• Depoimentos e desempenho dos usuários sobre as atividades realizadas;

Atividade 14	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho cultural
Descrição	<p>Atividades grupais e/ou oficinas de cunho cultural são executadas com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, com grupos de 30 participantes divididos em faixas etárias, promovendo vivências que fortaleçam o conhecimento de saberes, tradições, hábitos, costumes, comportamentos e modos de fazer do território.</p> <p>A diversidade cultural é presente em todo o país assim como também no território em torno do Centro Social Romília Maria, motivando necessidade de domínio desse tema.</p> <p>As atividades ocorrem através de rodas de conversa, atividades coletivas, exibição de vídeos, debates e grupos reflexivos.</p>
Periodicidade	Semanal
Meta	<ul style="list-style-type: none">• Participação de até 100% (mínimo de 75%) dos 3 grupos de 30 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos, nas atividades ofertadas;• Ampliação do universo informacional, cultural, prioritariamente do território.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none">• Adesão e participação nas atividades propostas através de lista de presença, registro fotográfico e outros;• Registro no SIGM dos relatórios da equipe técnica;• Depoimentos e desempenho dos usuários sobre as atividades realizadas;• Permanência dos grupos ao longo do ano;• Reprodução de atividades com seus familiares.

7. Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial

Identificação do Parceiro com o qual manterá articulação (serviços, programas, órgãos, instituições)	Descrição do tipo de articulação
<i>Distrito de Assistência Social (DAS SUL)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento de usuários encaminhados; • Encaminhamento de usuários; • Acompanhamento dos encaminhamentos realizados; • Discussões de casos; • Realização de reuniões periódicas; • Desenvolvimento de atividades em parceria.
<i>Unidades da Rede Socioassistencial (COMEC/AFASCOM/SETA/OUTRAS)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento de usuários encaminhados; • Encaminhamento de usuários; • Acompanhamento dos encaminhamentos realizados; • Discussões de casos; • Realização de reuniões periódicas; • Desenvolvimento de atividades em parceria.
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento de usuários encaminhados; • Encaminhamento de usuários; • Acompanhamento dos encaminhamentos realizados; • Discussões de casos; • Realização de reuniões periódicas; • Desenvolvimento de atividades em parceria.

<p>Serviços de Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento de usuários encaminhados; • Encaminhamento de usuários; • Acompanhamento dos encaminhamentos realizados; • Discussões de casos; • Realização de reuniões periódicas; • Desenvolvimento de atividades em parceria.
<p>Serviços de Educação: Escolas estaduais e municipais que pertencem ao território.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhamento de usuários; • Acompanhamento dos encaminhamentos realizados; • Discussões de casos; • Realização de reuniões periódicas; • Desenvolvimento de atividades em parceria.
<p>Sistema de Justiça</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento de usuários encaminhados; • Encaminhamento de usuários; • Acompanhamento dos encaminhamentos realizados; • Discussões de casos; • Emissão de relatórios;
<p>Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos – Conselho Municipal da Criança e Adolescente e Conselho Municipal do Deficiente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participação nas reuniões mensais; • Participação em atividades, seminários e conferências.

8. Recursos Humanos

Nome do profissional	Escolaridade/ Formação	Cargo ou função no serviço	Carga horária semanal no serviço	Forma de contratação (CLT, RPA, MEI, Voluntário)
Solange Marcelino	Sem Formação	EDUCADOR SOCIAL	40h	Empregado Contratado (CLT)
Diego Fabiano Cardoso	Pedagogia	PEDAGOGO	40h	Empregado Contratado (CLT)
Andressa Soares Cardoso Lima	Sem Formação	EDUCADOR SOCIAL	40h	Empregado Contratado (CLT)
Carla Alessandra Marques Ribeiro	Serviço Social	ASSISTENTE SOCIAL	30h	Empregado Contratado (CLT)
Franciele Aparecida Cardoso	Sem Formação	Auxiliar Limpeza	40h	Empregado Contratado (CLT)
Jane Regina Evangelista Marcelino	Contabilidade	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	40h	Empregado Contratado (CLT)
José Lucas Moreira Camargo	Sem Formação	EDUCADOR SOCIAL	40h	Empregado Contratado (CLT)
Mirian Elizeth Arias Spinoza	Sem Formação	COZINHEIRA	40h	Empregado Contratado (CLT)
William Bispo Pereira	Sem Formação	EDUCADOR SOCIAL	16h	Empregado Contratado (CLT)
Lilian Alves Barreiros Luiz	Sem formação	Auxiliar de cozinha	40h	Empregado Contratado (CLT)
Maria Lúcia Camargo Shimada	Sem Formação	COZINHEIRA	40h	Empregado Contratado (CLT)
Marlene Aparecida Ferreira	Sem formação	Instrutor	16h	Empregado Contratado (CLT)
Márcia Regina Cardoso Degaspere	Serviço social	Assistente Social	30h	Empregado Contratado (CLT)

9. Previsão de receita:

Valor de Fonte Municipal (FMAS): R\$ 334.877,40

Valor de Fonte Municipal (FMDCA): R\$ 300.00,00

Valor de Fonte Estadual (FMAS): R\$ 0,00

Total: R\$ 634.887,40



Centro Social Romília Maria

Entidade Filiada a FEAC - CNPJ 44.625.093/0001-15
Registrado no CNAS sob o no. 44006.002595/96-32 Órgão de Utilidade Pública Federal - Lei 50.517 de 22/05/97
Rua Agnaldo Macedo, 123/135-Vila Ipê- Cep. 13044-000- Campinas-SP Fone-19-3271-1022/3276-1084 / E-mail: csromiliamaria@gmail.com



10. Previsão de despesas

Natureza de despesa	Valor Total (R\$)
Folha de Pagamento	R\$ 199.440,00
Material de Consumo	R\$ 0,00
Material Permanente	R\$ 0,00
Pessoal, Encargos e Auxílios	R\$ 135.437,40
Serviço de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 334.877,40

Campinas, 17 de abril de 2024.

Assinatura eletrônica da representante legal